

NOVA PREVIDÊNCIA E OS RPPS MUNICIPAIS

09 SETEMBRO
2019

ALEX ALBERT
RODRIGUES
Subsecretário dos Regimes
Próprios

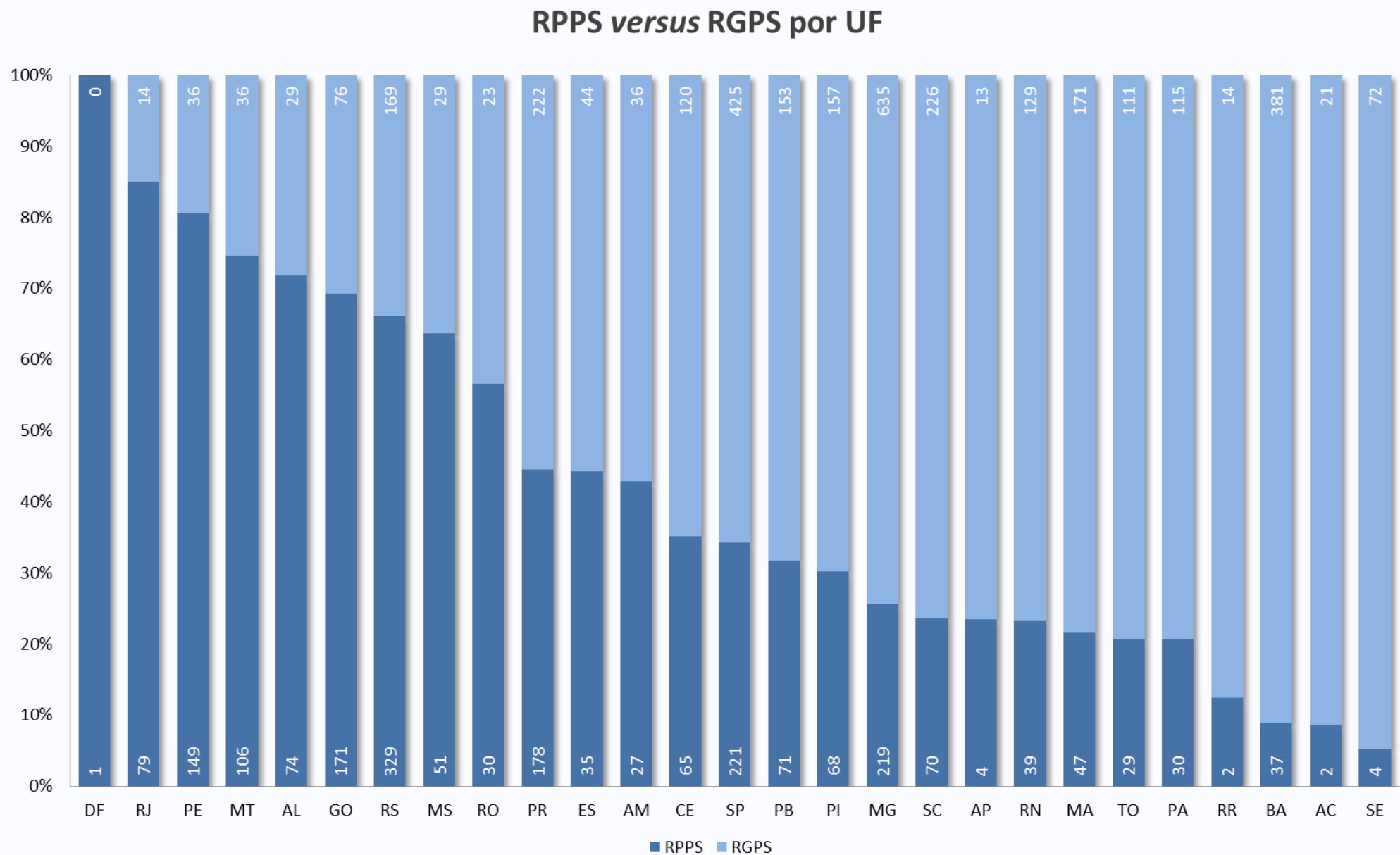
SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



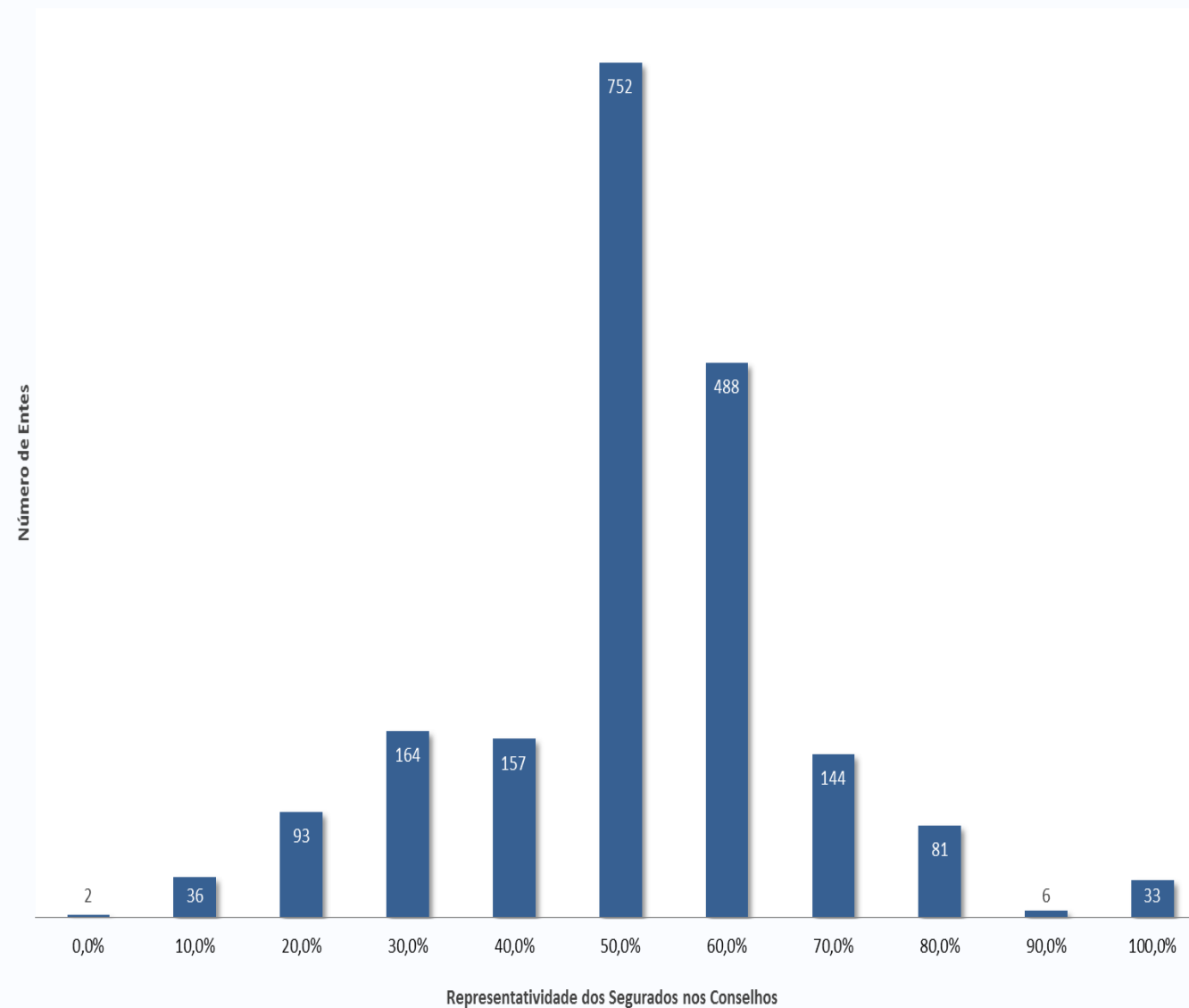
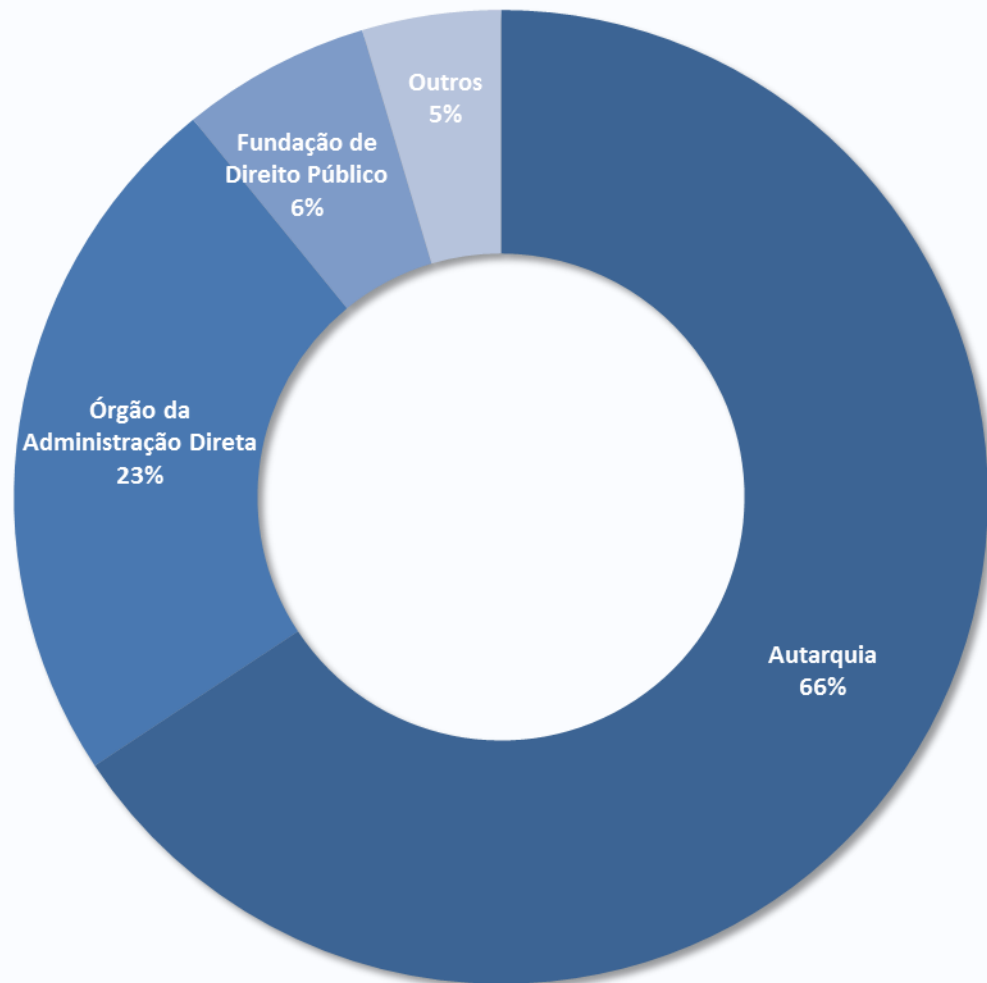
DADOS DOS RPPS

DISTRIBUIÇÃO DOS RPPS POR UF:



GESTÃO DOS RPPS:

Natureza Jurídica das Unidades Gestoras dos RPPS



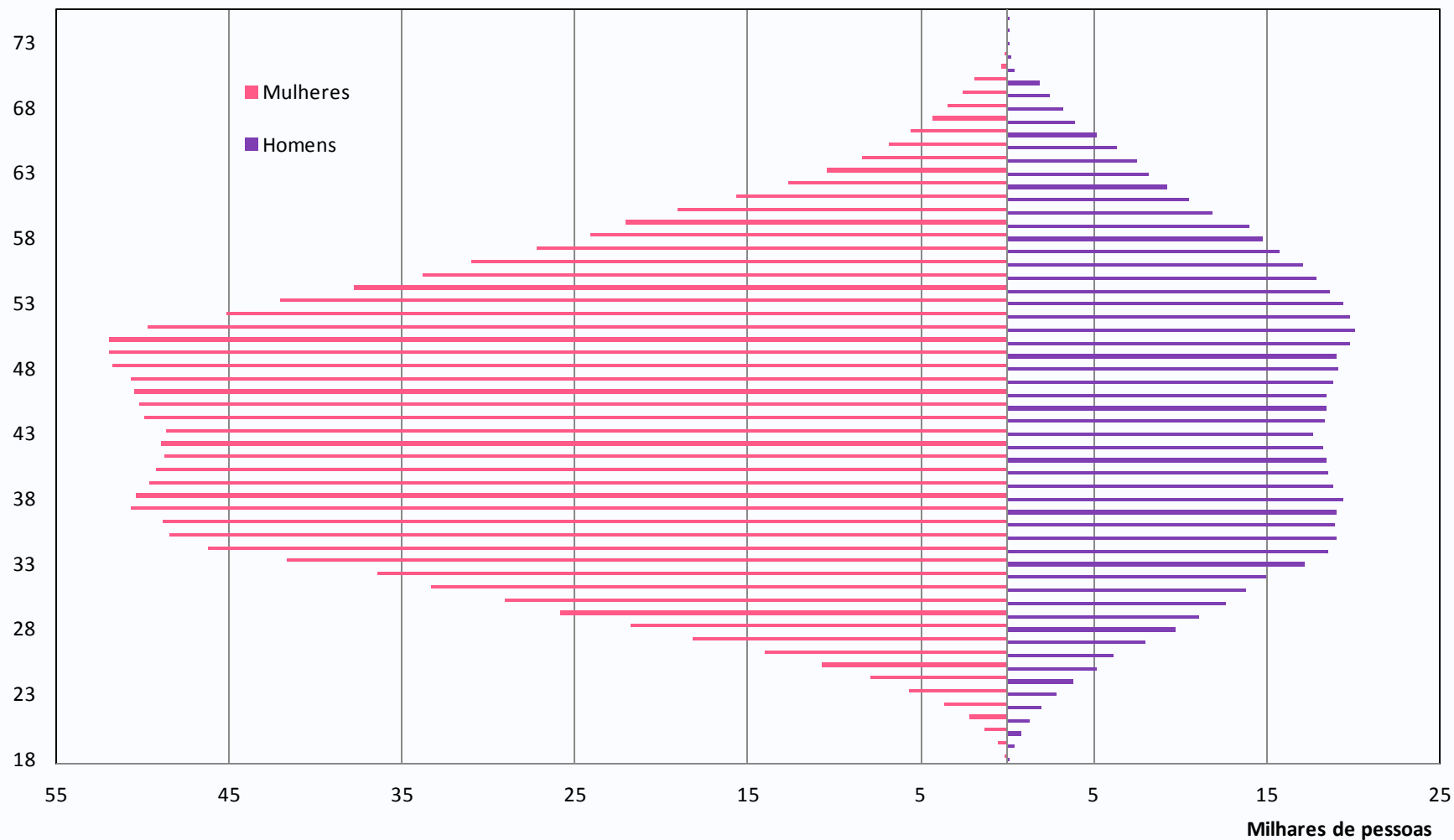
QUANTIDADE DE SEGURADOS DOS RPPS MUNICIPAIS

GRUPOS	Nº de Municípios	SERVIDORES ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS/ (APOSENT + PENSION)
Capitais dos Estados	26	581.473	281.632	73.213	936.318	1,64
Com popul/seg entre 30% maiores, excluídos anteriores	90	579.362	180.097	43.613	803.072	2,59
Com popul/seg entre 55% maiores, excluídos anteriores	178	448.438	93.779	21.159	563.376	3,90
Com popul/seg entre 75% maiores, excluídos anteriores	304	355.988	73.745	17.186	446.919	3,91
Com popul/seg entre 90% maiores, excluídos anteriores	492	275.745	62.940	13.616	352.301	3,60
Demais Municípios	797	176.317	37.577	8.445	222.339	3,83
Municípios estimados	224	104.632	15.197	3.360	123.189	5,64
Total	2111	2.521.955	744.967	180.592	3.447.514	2,72

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS 2018 - CADPREV/SPREV.

Municípios: forte predomínio de mulheres

Pirâmide etária servidores municipais ativos



Fonte: IPEA

Média de Remuneração dos Servidores Ativos dos RPPS dos Municípios por Região Geográfica (em R\$)

GRUPO	CO	N	NE	S	SE	TOTAL
Capitais dos Estados	7.847,30	4.765,55	6.148,98	5.772,19	6.067,24	5.916,43
Com popul/seg entre 30% maiores, excluídos anteriores	4.546,80	2.333,56	3.685,35	3.910,21	4.988,58	4.570,93
Com popul/seg entre 55% maiores, excluídos anteriores	3.259,53	3.051,55	3.353,01	3.689,12	3.919,26	3.671,37
Com popul/seg entre 75% maiores, excluídos anteriores	3.420,60	2.991,98	2.633,34	3.677,97	3.092,20	3.122,09
Com popul/seg entre 90% maiores, excluídos anteriores	2.855,38	2.255,80	2.491,86	3.166,71	2.911,10	2.820,10
Demais Municípios	2.312,75	1.854,10	2.375,53	2.847,67	2.671,02	2.594,34
Municípios estimados	2.182,37	2.679,76	2.580,15	3.518,38	3.018,37	2.682,25
Total	2.774,19	2.838,52	2.745,13	3.148,13	3.312,23	3.017,95

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS 2018 - CADPREV/SPREV.

Média de Remuneração dos Aposentados dos RPPS dos Municípios por Região Geográfica (em R\$)

GRUPO	CO	N	NE	S	SE	TOTAL
Capitais dos Estados	8.582,43	4.695,15	5.571,75	6.571,74	6.892,24	6.001,66
Com popul/seg entre 30% maiores, excluídos anteriores	3.175,74	3.011,27	3.062,30	4.080,81	4.804,73	4.358,86
Com popul/seg entre 55% maiores, excluídos anteriores	4.380,21	5.660,91	2.975,43	3.634,32	4.412,55	4.057,33
Com popul/seg entre 75% maiores, excluídos anteriores	2.630,80	1.508,99	2.283,05	5.240,30	3.084,37	3.174,63
Com popul/seg entre 90% maiores, excluídos anteriores	2.557,46	1.394,25	2.046,02	2.852,78	3.679,64	2.711,15
Demais Municípios	1.809,06	1.363,79	2.133,41	2.462,89	2.216,60	2.189,49
TOTAL	2.342,86	2.284,01	2.196,11	3.025,93	3.350,54	2.762,92

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS 2018 - CADPREV/SPREV.

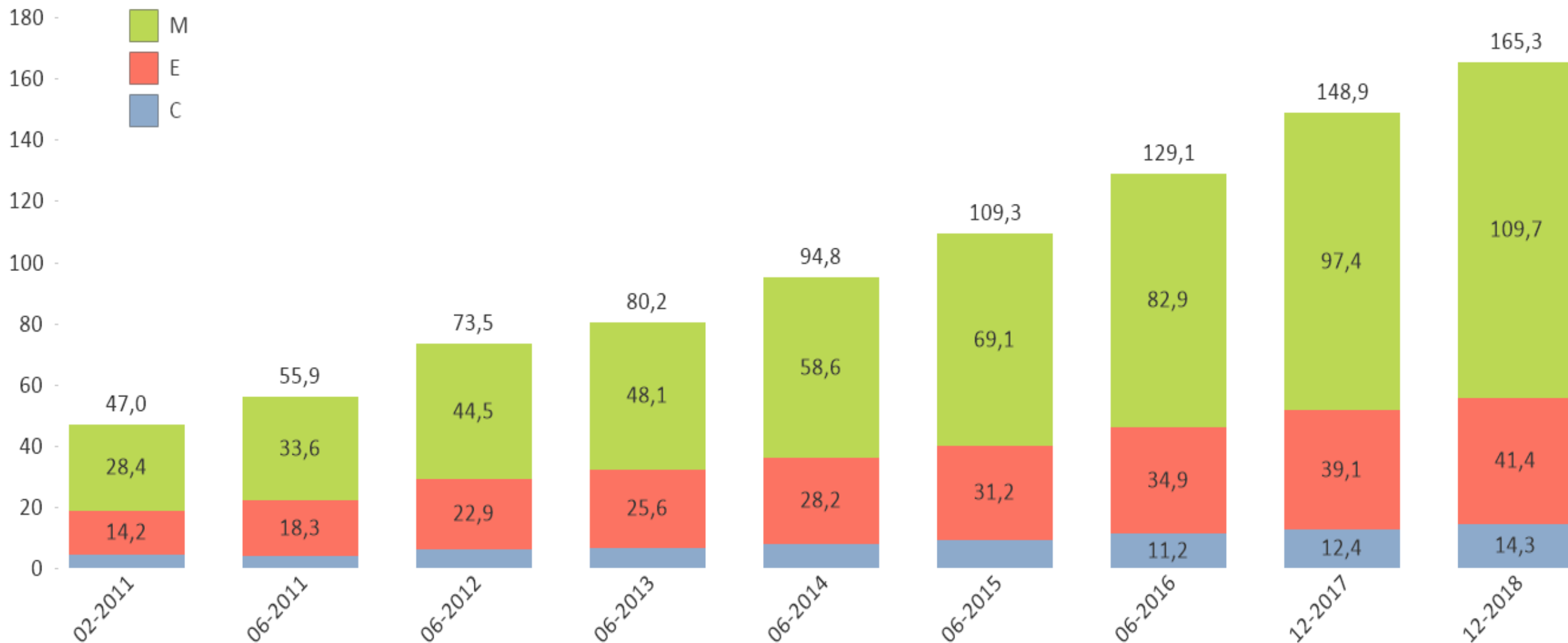
Segurados dos RPPS / População Total, Média por Grupo/MUN

MÉDIA - SEGURADOS RPPS / POPULAÇÃO TOTAL RPPS DOS MUNICÍPIOS

GRUPO	CO	N	NE	S	SE	TOTAL
Capitais dos Estados	2,8%	2,2%	1,9%	2,4%	2,8%	2,3%
Com popul/seg entre 30% maiores, excluídos anteriores	2,6%	2,1%	2,0%	3,1%	2,9%	2,8%
Com popul/seg entre 55% maiores, excluídos anteriores	2,7%	3,1%	2,8%	3,0%	3,2%	3,1%
Com popul/seg entre 75% maiores, excluídos anteriores	3,3%	3,0%	3,3%	3,4%	4,2%	3,6%
Com popul/seg entre 90% maiores, excluídos anteriores	3,8%	3,3%	3,8%	3,9%	4,3%	4,0%
Demais Municípios	4,9%	4,1%	4,5%	5,0%	5,7%	5,0%
Total	4,3%	3,3%	3,7%	4,3%	4,4%	4,2%

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS 2018 - CADPREV/SPREV.

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL



RECEITAS - DESPESAS DOS RPPS

		2017	2018
MUNICÍPIOS (CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS)	RECEITA TOTAL	45,6	42,4
	DESPESA TOTAL	44,1	50,7
	RESULTADO	1,5	-8,3

Fonte: Fonte: STN - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2018, com dados de execução orçamentária referente a 2017 e 2018. SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR, extração 07/2019.

Em 2018:

Capitais: - R\$ 10,8 Bilhões

Municípios: + R\$ 2,5 Bilhões

Em 2017:

Capitais: - R\$ 7,2 Bilhões

Municípios: + R\$ 8,7 Bilhões

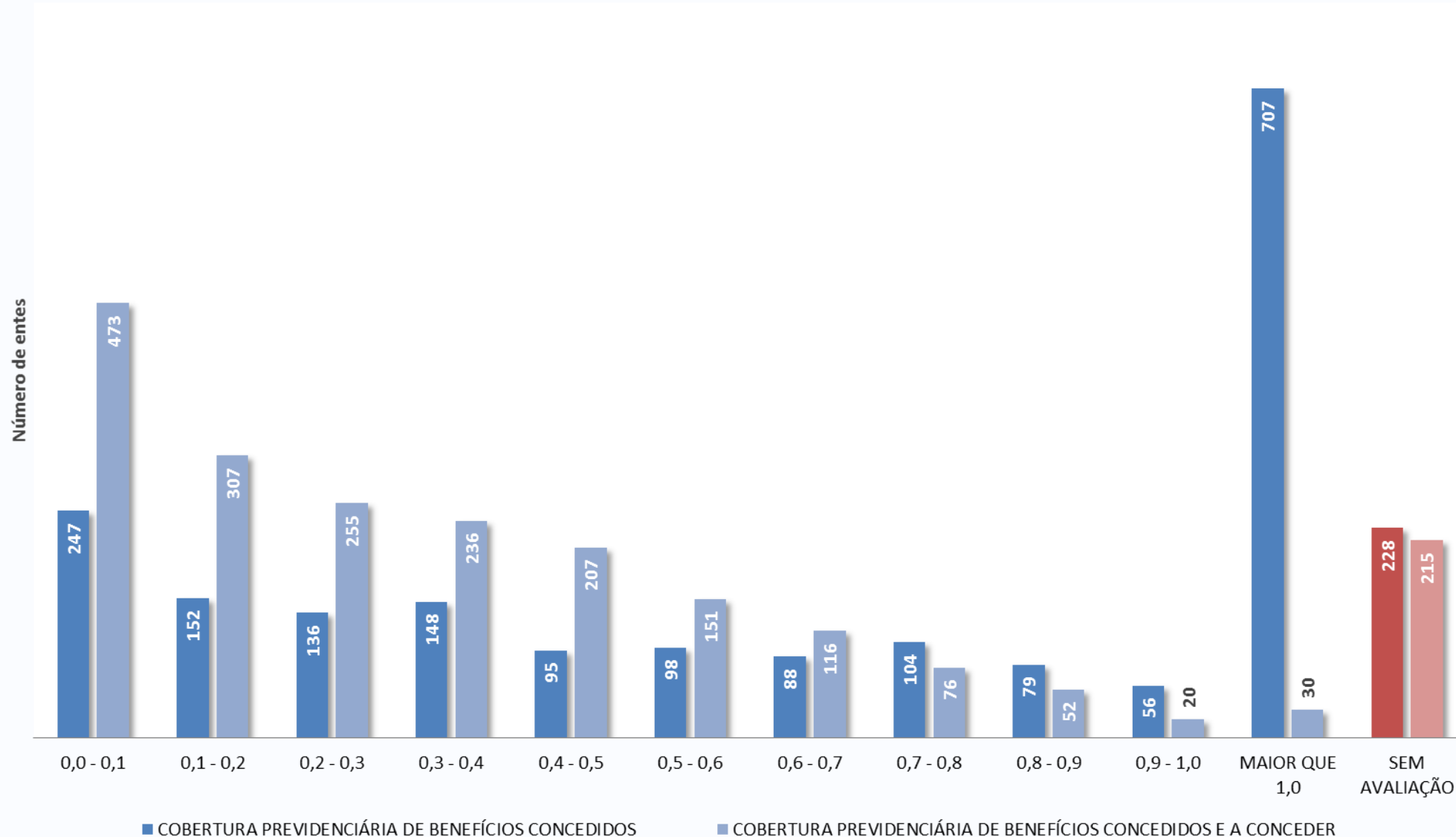
RESULTADO ATUARIAL DOS RPPS MUNICIPAIS

Em R\$ Milhões

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
-351,3	-438,2	-544,8	-674,9	-769,3	-868,9	-1.032,9	-1.039,7

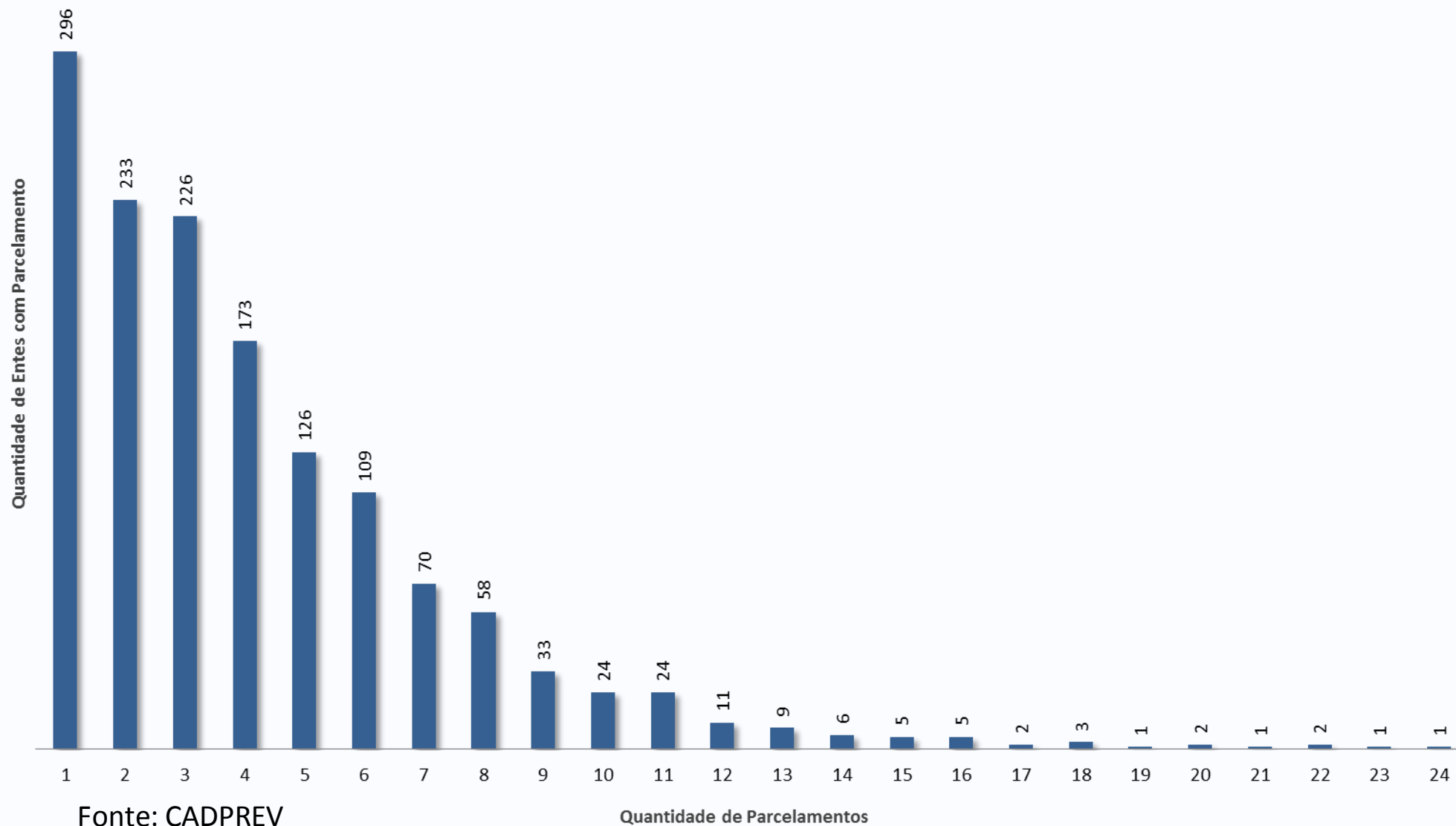
(1) Municípios - fonte: DRAA. 170 municípios não enviaram DRAA após 2015.

Índice de Cobertura Previdenciária

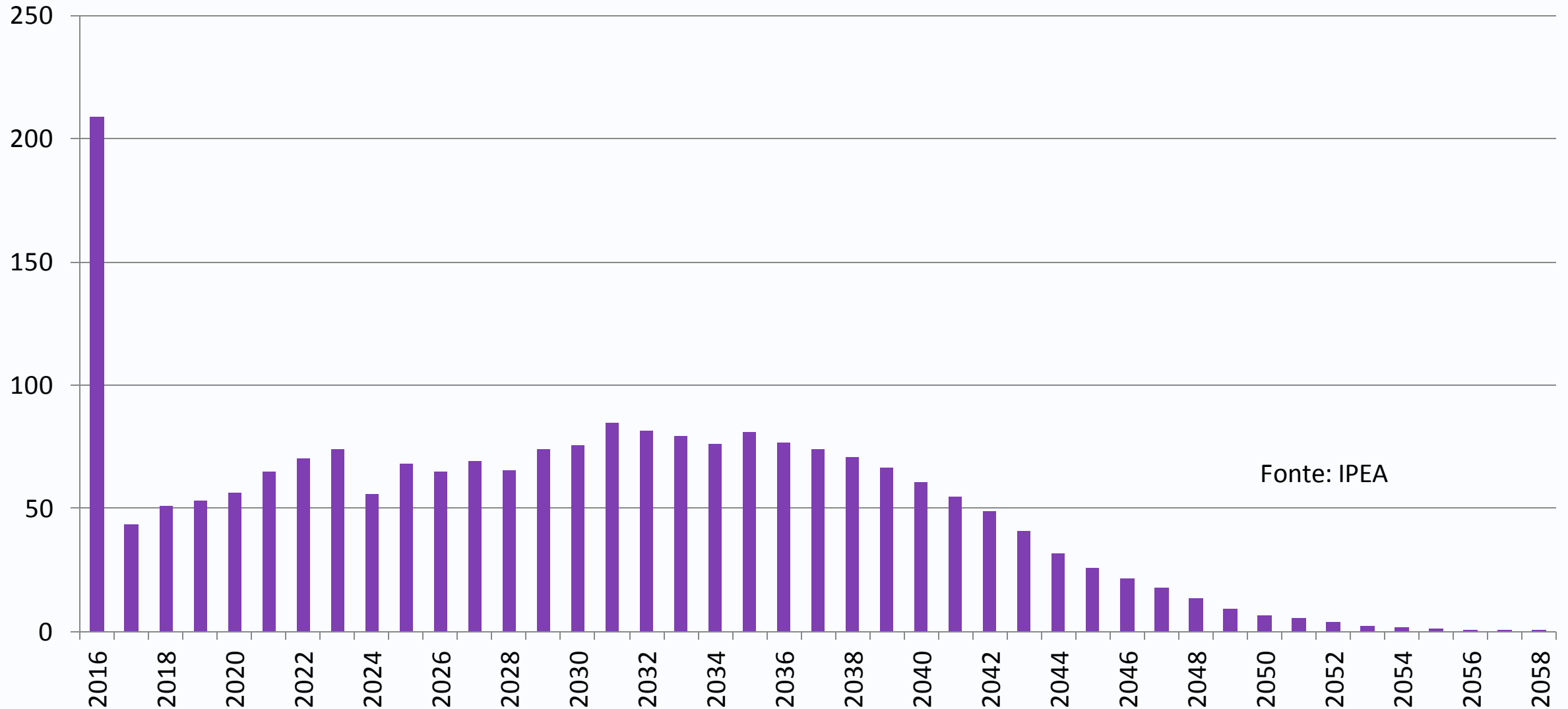


Inclui Estados e Municípios - fonte: DRAA.

Quantidade de Parcelamentos de Débitos RPPS



Municípios: grande número de servidores elegíveis para aposentadoria na próxima década



IMPACTOS DA APROVAÇÃO DA PEC 06/2019 Original - MUNICÍPIOS

- Simulação realizada pela SPREV, a partir de amostra de 106 RPPS municipais:
 - a) Ganho no resultado financeiro (despesas com benefícios a conceder - receitas com contribuições) de R\$ 86,7 bilhões nos próximos 10 anos.
 - b) Ganho no deficit atuarial de R\$ 124,4 bilhões (em média 30%).
- Extrapolando esses resultados para todos os RPPS municipais:
 - a) Ganho de R\$ 170,4 bilhões no resultado financeiro de 10 anos.
 - b) Redução no deficit atuarial de R\$ 356,4 bilhões, conforme detalhado abaixo:

PORTE DO MUNICÍPIO	Nº RPPS	RESULTADO DEFICITÁRIO CONSIDERANDO SITUAÇÃO ATUAL ¹	REDUÇÃO RESULTADO ATUARIAL ²	NOVO RESULTADO ATUARIAL
Capitais	26	-491.505.394.943,33	115.497.849.829,78	-376.007.545.113,55
Municípios com mais de 400 mil habitantes	29	-178.289.342.163,83	84.815.794.072,89	-93.473.548.090,94
Municípios entre 100 e 400 mil habitantes	173	-189.125.601.931,63	105.183.391.065,39	-83.942.210.866,24
Municípios entre 50 e 100 mil habitantes	195	-58.506.281.561,11	22.614.062.489,23	-35.892.219.071,88
Municípios entre 10 e 50 mil habitantes	952	-98.645.019.086,04	23.410.641.656,85	-75.234.377.429,19
Municípios com até 10 mil habitantes	721	-16.783.889.237,93	4.880.428.517,88	-11.903.460.720,05
TOTAL	2096	-1.032.855.528.923,86	356.402.167.632,01	-676.453.361.291,85

1 - Conforme resultado reportado no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), para avaliação de 2018 (AEPS 2017).

2 - Simulação considerando metodologias e premissas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS da União.

NOVAS REGRAS DOS RPPS:

A PEC 06/2019

Regras gerais RPPS – art. 40 - aposentadorias

- ☐ Por incapacidade permanente para o trabalho (desde que insuscetível de readaptação; obrigatória a reavaliação);
- ☐ Compulsoriamente aos 75 anos;
- ☐ Voluntariamente:
 - Na União aos 62 anos mulher e 65 anos homem;
 - Nos Estados/DF e Municípios: **idade mínima na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica;**
 - **Tempo de contribuição e demais requisitos p/ LC**

Salário-mínimo < Aposentadoria < teto do RGPS.

Idade e tempo contribuição p/ LC de cada ente somente para servidor:

- Com deficiência, submetido a avaliação biopsicossocial ;
- Agente penitenciário/socioeducativo e forças de segurança (inc. I a IV do art. 144);
- C/ atividades exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos, prejudiciais à saúde (químico, físico e biológico)
 - ✗ Vedada caracterização p/ categoria profissional ou ocupação/ enquadramento por periculosidade.

Professor: idade mínima reduzida em 5 anos

Lei ordinária de cada ente federativo:

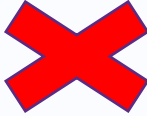
- Regras de cálculo p/ aposentadoria;
- Reajustamento dos benefícios;
- Pensão por morte;
- Abono de permanência;
- Contribuição ordinária c/ alíquotas progressivas*
- Se tiver deficit atuarial: contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas s/ parcela acima do salário mínimo*.
- Se insuficiente: contribuição extraordinária*, por prazo determinado, simultaneamente c/ outras medidas p/ equacionamento do déficit.

* Se referendar a PEC

Normas que impactam todos RPPS

-  **Acumulação** de pensão por morte + outros benefícios.
-  **Criação de RPPS.**
-  Outros benefícios além de **aposentadoria e pensão.**
-  **Parcelamentos acima de 60 parcelas.**
-  **Utilização dos recursos** com outra finalidade.
-  Recebimento de **transferências voluntárias** se descumprir normas gerais.

Normas que impactam todos RPPS

-  Após EC, **incorporação de vantagens** de caráter temporário ou função de confiança/cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.
-  Incorporar em caso de integralidade verbas rubricas de variação de carga horária ou vinculados a indicadores de desempenho e produtividade sem aplicação de proporcionalidade pelo período contribuído em relação ao tempo total exigido
-  Continuar c/ vínculo após aposentadoria.
-  Complementação de aposentadoria.

Normas que impactam todos RPPS

- + Lei de Responsabilidade Previdenciária:** governança, controle interno, transparência, proteção dos recursos, mecanismos de responsabilização.
- + Modelo de arrecadação e mecanismos de equacionamento do deficit.**
- + Unidade gestora única e financiamento por todos os órgãos e Poderes.**
- + Instituição obrigatória de regime de previdência complementar,** administrado por entidade fechada ou aberta.
- + Readaptação** p/ exercício cargo compatível c/ limitação na capacidade física ou mental.
- + Empréstimo consignado.**
- + Sistema integrado de dados de todos regimes de previdência e assistência.**

Competência legislativa dos Entes Federativos

“Aplicam-se às aposentadorias dos servidores e às pensões concedidas aos dependentes dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional**, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”.

Art. 36: para a aplicar as regras da PEC: prever na legislação as novas normas, referendar integralmente a PEC, a revogação das emendas anteriores e alteração art. 149.



RPPS:

A PEC paralela

PEC Paralela

- Estados/DF e Municípios, por meio de lei ordinária, poderão adotar integralmente as mesmas regras aplicáveis RPPS da União;
- Alcance: idade, tempo de contribuição, critérios diferenciados, pensão por morte, regras de transição, transitórias e cálculo/reajustamento, direito adquirido, abono permanência;
- Sem necessidade de emenda à Constituição Estadual/Lei Orgânica;
- Adesão automática p/ Município se Estado adotar PEC;
- Município pode desfazer adesão automática em 360 dias;
- Adoção integral afasta aplicação das normas atuais vigentes;
- Implica na adoção imediata da alíquota de 14% dos servidores federais;
- Implementação em até 2 anos de plano de equacionamento de deficit;

PEC Paralela

- Base de cálculo da contribuição PIS/PASEP;
- Cota pensão por morte de dependente menor de 18 anos: 20%;
- Cálculo da aposentadoria por incapacidade causada por acidente: + 10% e 100% se decorrente de doença neurodegenerativa ou gerar deficiência;
- Aposentadoria servidor com deficiência que ingressou antes da EC 41/2003: integralidade/paridade;
- Incorporação de vantagens permanentes variáveis: média do indicador de desempenho dos últimos 10 anos s/ valor atual da vantagem;
- Policial civil DF, Policia legislativa, polciia federal, agente penitenciário/socioeducativo até EC 41/2003: remuneração do cargo e paridade, com idade de 55 anos.

OBRIGADO...